



ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2022, TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022.

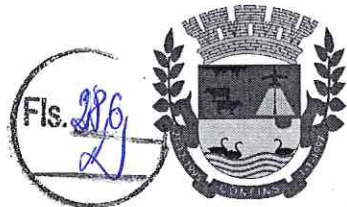
Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:30hs, na Sala de licitações da prefeitura Municipal de Confins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 4849/2022, a Presidente, Maria Aparecida de Oliveira, e membros Henrico Felipe Silva Diniz e Silvio Fernandes dos Reis Júnior para proceder a entrega, abertura e o julgamento dos envelopes referente ao processo licitatório n.º 045/2022 Tomada de Preço n.º 009/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA GERADA PELA INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA LED, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.** A Presidente declarou aberta a sessão, estando presente a Comissão de Licitação. Registra-se a presença do Sr. Geraldo Soares Costa (CREA n.º 56440/D) membro da CPL e engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para acompanhar a presente sessão. Iniciando os trabalhos, registra-se que a Comissão recebeu os envelopes protocolizados do Setor de Protocolo Geral da Prefeitura pela empresa protocolada sob o n.º 3.716/2022, em seguida foi procedido a rubrica nos documentos constantes no mesmo.

Empresa	CNPJ	Representante
ECOLOGICA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	E 04.201.601/0001-13	Barbara Siman Ferreira

Dando prosseguimento registra-se que a empresa licitante ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, se fez presente na sessão representada por sua Procuradora Barbara Siman Ferreira, inscrita no CPF n.º 076.534.366-50, assim a Comissão fez a abertura dos envelopes n.º 01 contendo a documentação necessária à habilitação. Aberto esse envelope e conferido os documentos constatou-se que a licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação estando habilitada na presente sessão. Após, passou-se a fase seguinte de abertura do envelope n.º 02 contendo a proposta comercial, pela licitante:

Empresa	CNPJ	Valor global
ECOLOGICA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	E 04.201.601/0001-13	RS 154.820,56

As condições da proposta está de acordo com o edital, esclarecendo que a empresa participante foi HABILITADA. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** A Administração Pública Municipal concedeu ampla publicidade ao presente certame licitatório, publicando o extrato do Instrumento Convocatório no órgão oficial do Estado, qual seja, o “Minas Gerais”, Jornal de grande circulação “O Tempo”, AMM/MG e no site da Prefeitura www.confins.mg.gov.br, bem como afixando o instrumento convocatório no quadro geral de avisos, que se encontra no hall de entrada desta Prefeitura, cópia do instrumento convocatório e seus anexos para conhecimento geral dos interessados, conforme demonstra certidão anexa que é parte integrante deste processo, cumprindo dessa forma dois dos princípios que rege o certame, quais sejam, da *publicidade* e *legalidade*. A empresa participante foi habilitada. Analisando a




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG
CEP: 33500-000 – licitação@confins.mg.gov.br

proposta comercial apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que a licitante atendeu na íntegra o exigido no instrumento convocatório, no que diz respeito ao objeto licitado, e ainda, apresentou ofertas cujos valores estão dentro do praticado no mercado. Por essas razões as propostas comerciais, nos termos do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, está classificada. Em obediência ao determinado no item 10.1 do instrumento convocatório, que diz respeito ao critério de julgamento, qual seja, **menor preço global** a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** como vencedora do presente certame a licitante proponente, **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor global de R\$ R\$ 154.820,56 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), as demais condições estão de acordo com o edital.** Foi concedida a palavra a representante da empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA a renúncia do recurso da documentação e proposta de preço, a mesma nada manifestou a respeito do certame, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “a e b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Encerrada a presente sessão este processo será remetido a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação e, caso haja concordância jurídica do procedimento, seja o processo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para a devida homologação. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão pública às 10:40 horas.


Maria Aparecida de Oliveira
Presidente da CPL


Henrico Felipe Silva Diniz
Membro da CPL


Silvio Fernandes dos Reis Júnior
Membro da CPL


Geraldo Soares Costa
Membro da CPL/ Engenheiro Civil do Município


Barbara Siman Ferreira
ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA